

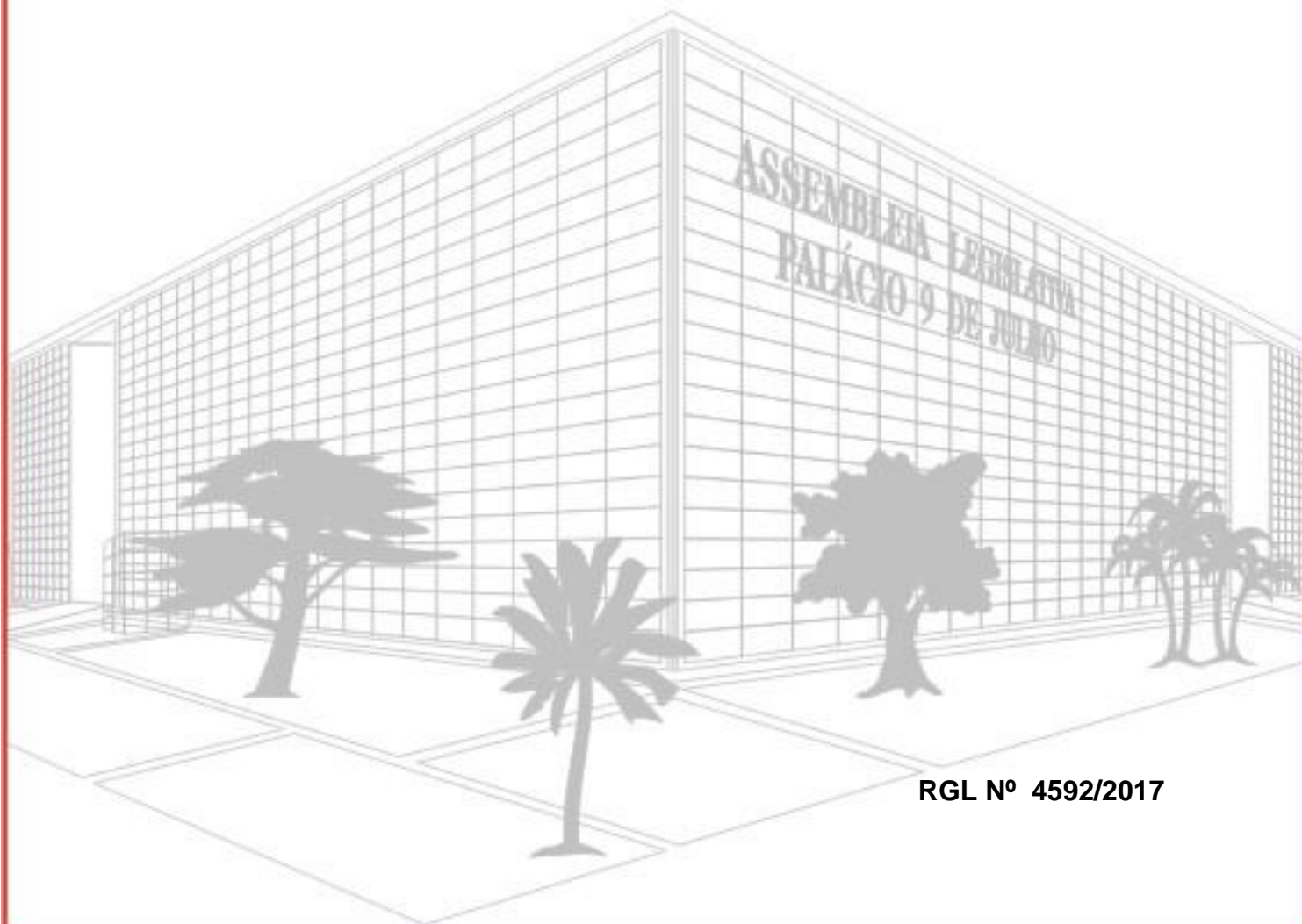


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Requerimento n° 1434, de 2017

Propõe voto de congratulações pelo aniversário do Município de Atibaia.

Autoria: Deputado Caio França



RGL N° 4592/2017



REQUERIMENTO Nº 1434, DE 2017

Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de Atibaia, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 24 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Saulo Pedroso, localizado Avenida da Saudade, 252 Centro - Atibaia/SP - CEP: 12940-560, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fabiano Batista de Lima, localizado na Avenida Nove de Junho, 265 Centro – Atibaia/SP – CEP: 12940-580.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Atibaia era antigamente utilizada como passagem para Minas Gerais pelos bandeirantes, no século XVII. Em 1665, Jerônimo de Camargo, chefe bandeirante, se fixou no local erguendo sua fazenda e uma capela. Neste período, instalou-se na região o Padre Mateus Nunes da Siqueira e vários índios catequizados consigo ao lado da Fazenda São João Batista. Dessa forma, os viajantes que por ali passavam paravam no novo núcleo para repousarem, alguns se fixavam por definitivo marcando o início do crescimento.

Em 1679, a capela construída por Jerônimo passou a ter seu próprio padre. Em 13 de agosto de 1747, a aldeia tornou-se freguesia com o nome de Distrito de São João de Atibaia. Em 27 de junho de 1769, o distrito tornou-se município. Após tornar-se município e ter sua própria administração, Atibaia se desenvolveu economicamente tornando-se o celeiro de São Paulo. Participou de vários fatos importantes da história do país como na recepção da Família Real no Brasil, no incentivo à proclamação da Independência. Depois que o país tornou-se independente, Atibaia se desenvolveu grandiosamente com a instalação de saneamento básico, indústrias, criação de praças e expansão das ruas.

A presente propositura almeja parabenizar a laboriosa e hospitaleira população de São Atibaia e dignas autoridades, pela passagem do aniversário de 352 anos a ser comemorado no dia 24 de junho.

É, portanto, com profunda admiração, por intermédio desta Augusta Casa de Leis, se presta esta sincera homenagem à população do Município de Atibaia.

Sala das Sessões, em 29/6/2017

a) Caio França